

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4322

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA - Respondendo
Consultor Geral do Município
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
ALEXANDRE TAVARES DO VALE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.988 (Designação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, férias, licença saúde, licença gala e republicação de Portaria nº 1.573/2024).....Pág. 3 - 11

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 11

EDITAL Nº. 01/2024 (Credenciamento de instrutores e docentes do banco de dados da escola de governança pública).....Pág. 11 - 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações e comissão de Sindicância).....Pág. 14, 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

REPUBLICAÇÃO (Resolução nº 012/2024).....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 15, 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIAS (Designação)Pág. 16

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.047 SESAN/PMA).....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS URBANOS

REPUBLICAÇÃO (Termo de reconhecimento de dívida).....Pág. 17, 18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Sine-die)Pág. 18

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA - Respondendo
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/ E-mail: sehbab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67033-190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: admin.sepof@gmail.com / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

E-mail: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 1.988, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JACKLENE DE SOUSA CARRERA, matrícula funcional nº. 35808-8, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de maio de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1.275 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLAUDIA DA ROSA MATOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 61239-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.476 DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ISAAC VINAGRE DE JESUS, matrícula funcional nº. 36631-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.484, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº. 1.484, DE 15 DE ABRIL DE 2024**GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA**

GABINETE DO PREFEITO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Adriano Lobato Favacho	35822-3	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Barbara Cristian P Cordeiro	46202-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Celso Martins de Gouveia	46208-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Daniel de Jesus Mescouto	35760-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elorrana Ingrid M da Costa	36047-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fabize Muinhos de Souza	46205-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Irenir Monteiro Rodrigues	38220-5	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Izabelle Pereira da Silva	33646-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jean das Neves Araujo	33991-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Paulo Bentes Martins	46206-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lucas Martins Batistela	46204-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Manoel Palheta Fernandes	26353-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Alice R Pinto Santos	28448-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria E. De P. G. De Alencar	46209-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marinilsa de Oliveira Carvalho	3215-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Pedro Augusto Canto Salgado	35823-1	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Raimundo de Jesus de C Pereira	36030-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Sebastiao Piani Godinho	27175-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Wellison Duarte Monteiro	46185-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Janete da Conceicao R Pinheiro	33670-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Juliano Lisboa Garcia	15706-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria do P S C de Lima Dias	13666-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Mario Luiz do Carmo Reis	832-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
--------------------------	-------	-----------	-----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Eliacim Vitor N Oliveira	35769-3	2023/2024	03/04/2024-02/05/2024
Jose Oglais da Silva Almeida	35782-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Lorena Fernandes da Silva	36164-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Cristina Luiz Florencio	36150-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Genize Nascimento Araujo	29160-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Halan Roklanys G Oliveira	46089-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jeniffer S M do Nascimento	35872-0	2023/2024	02/04/2024-01/05/2024
Joao Pedro de Jesus Pinho	45910-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jucilene Castro Risuenho	35868-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Juliane Costa dos Santos	46088-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Luiz Wanderley Freire de Souza	36192-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Mateus da Silva Borcem	45918-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Pablo Henrique Ribeiro Godinho	29139-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Paulo Guilherme Silva da Costa	33131-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Tiago Assis de Oliveira	46135-0	2023/2024	03/04/2024-02/05/2024
Wagner Lavor Pena	45919-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Yasmin Nascimento das Neves	45916-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Antonio Carlos Farias Monteiro	22966-0	2023/2024	15/04/2024-14/05/2024
Deysianne Soares de Souza	23062-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Diego Lopes Monteiro	22985-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edilene do Socorro S Vargem	23069-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edson Antonio Melo Correia	27357-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eduardo Augusto Ferreira Lima	22976-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elienay Teixeira da Luz	23047-2	2023/2024	15/04/2024-14/05/2024
Fabio Souza Siqueira	22997-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisco Carlos M C Junior	23046-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jeffson Bruno Souza da Silva	23042-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leidiane da Paixao Pedrosa	23054-5	2023/2024	15/04/2024-14/05/2024
Lelio Luis da Silva Brito	22967-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marilia Perola G da Silva	23061-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Pedro Paulo Monteiro de Brito	16413-5	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Rafael Cruz da Silva	22989-0	2023/2024	15/04/2024-14/05/2024
Renata dos Santos Risuenho	23053-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Wallace de Oliveira e Silva	22971-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Yuri Fernando Lopes Barreto	23000-6	2023/2024	01/04/2024-15/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Ana Mara Farias	33888-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisco Ironilson S de Souza	33232-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Isaltino Pinheiro Leal	29536-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Jairo Marques Albuquerque	31762-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leonildo de Araujo Franca	29527-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ricardo Sergio da C Ferreira	27225-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ronaldo da Silva Pinheiro	17448-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Flavia Regina Santos Silva	36379-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gleudson Hanlde M de Oliveira	36374-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Adrielson Furtado Almeida	36029-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alberto Jonatas Rocha Pinto	37541-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana Flavia Pinto Noura	37510-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Camila Siqueira Santos	32899-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudio Costa Abreu	22818-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
David Henrique de S Guimaraes	27121-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fernanda Moraes Baral	18986-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fernando Coelho de Sousa	37542-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisco da Silva Pereira	13422-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gabriel Ataide de Oliveira	37551-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gerson C do Nascimento	17068-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jecson da Costa Pinheiro	34498-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jorge Guilherme Costa Ramos	24896-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Ribamar Soares Neto	34503-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Josue Gomes do Nascimento	14019-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lourival Silva Filho	37434-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lucas de Sena Lopes	30712-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Manoel Maria Pinto da Veiga	27387-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Mario da Silva Nunes	37432-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Miguel Ferreira da Rocha	13374-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Paulo Sergio F de Araujo	13433-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Raimundo dos Santos Feitosa	27398-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Robert de Jesus Rodrigues	37537-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rozilda de Oliveira Gonzaga	25255-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Daniel A S de Vasconcelos	46195-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Livia Duarte Ribeiro	46193-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Luann Patrick da Paz Dias	28576-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Klailton Mendonca de Lima	46177-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lucas Lopes Amaro	46179-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Cristian Oliveira da Silva	36402-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Livia Thalita da Silva Falcao	23113-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marcelo Chuva Simonetti	36387-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rodrigo Barbosa Ramos	24375-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Joao Paulo Souto Cordovil	45982-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria de Nazare Santos Alves	30389-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Afonsinaldo da Silva Cardoso	35869-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Andreia Gomes de Moraes	31754-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Arnol Walber Silva Rosa	35872-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Arthur Rocha de A Sarmiento	35871-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Caio Cesar Lira Rodrigues	35850-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Eduardo de Lima Mendes	35852-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cezar Augusto Durans Rivera	35853-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cledenilson Calandrine da Cruz	35854-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Daniilo Ferreira de Mesquita	35863-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Delma do Socorro Silva Cruz	25222-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Diego Adriano Costa Barbosa	35866-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Djalma Alfredo Nunez Campusano	35867-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elias Vitor dos Santos Modesto	35868-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elilson Pinheiro Brazao	35873-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Evandro Barbosa Afonso	25872-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Flavio Jose do Carmo Reis	1976-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Izabella Flavia Sardo Lopes	27007-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joel Teodoro Ramos	31691-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Felipe Costa Monteiro	35865-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marcos Correa Assuncao	35864-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Nanete Mescouto Baldez	35862-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Miguel da Cruz Farias	14044-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Regis Brendo Cutrim Pinheiro	35861-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ricardo Pereira Lopes	35859-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rodrigo Vieira Soares	35858-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Saydy Ferreira de Andrade	35857-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Walace Jonathan A Queiroz	35856-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Wanylma Oliveira da Silva	35855-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Dielly Cassia	60855-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Dorthie Dannyela A Nascimento	46657-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Hede Teixeira da Silva	46210-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jeisiele Lobo Lopes	61228-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Kleber Gomes Rodrigues	26741-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Mario Celio Coelho Nunes	61229-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Moabe Roberto O de Freitas	60841-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Tatiane Negrao de Nazare	61227-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Adriana Alves Gaia	30895-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alessandra N Rodrigues	21453-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alexandre Rafael Chaves	6827-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana Maria de Carvalho	24729-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Andre de Castro Jackes	66432-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudete de Souza Duarte	28904-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cleidione Larissa de C Silva	66436-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Clycia de Araujo Mendes	66441-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Darilene Martins Bastos	7366-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Deidilene Dias R da Silva	46226-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edilene da Silva M Sampaio	66419-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edna C da Natividade Souza	34709-4	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Edna Julia Ramos dos Santos	30157-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elizangela Siqueira dos Santos	66424-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Erica Diniz de Araujo	66426-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eronidina Ferreira de Souza	909-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eugenia da Gloria B Monteiro	968-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fernanda Barbosa de Oliveira	66431-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisco Soares Filho	14199-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Hamilton Sousa de Araujo	7497-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ione Nascimento do Nascimento	36039-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Janete Alves Barbosa	29952-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jardria Maria dos P Nascimento	45911-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Batista Macedo da Rocha	66417-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Carlos B Damasceno	35913-0	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Luciene Costa Ramos	66437-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marcilene Amanajas Ribeiro	66420-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Angelica F N Fernandes	17710-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Luciane Aviz Silva	66427-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marilene C da C Ferreira	66434-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marluce do Socorro M Gatinho	27022-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Mary Barbosa da Costa	7538-8	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Natalia Evangelista Silva	33370-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Nilza da Silva Ferreira	897-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ozenildo dos Anjos Mathias	66416-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Paloma Kellen Souza Pereira	6815-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Patricia de Oliveira Barbosa	7506-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rafaella de Paula C Farias	66421-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Sara de Lima Ferreira	66430-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Silvio Renato Evangelista	32961-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Tatiane Mayra Pereira Matos	66435-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Tatiane Mayra Pereira Matos	36016-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Thiago Ferreira Gomes	28595-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Thompson Roger F da Silva	66418-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Tiago Ramalho de Oliveira	66429-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alessandra dos Santos Lima	46597-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Allan Silva do Nascimento	27088-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Souza Teixeira	16088-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Celia Maria Amador Paiva	288-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Christoffer D N de Carvalho	350-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudio Martins do Rosario	16966-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cleonice Pinheiro Pereira	46077-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cleunice de Jesus Aires Correa	46567-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cleyton Luis dos S Londres	37277-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Daniele Barros Gomes	46564-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Felipe Augusto Rezek Souza	32812-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francelly Negrao Farias	32902-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ingrid Magalhaes Almeida	46578-0	2023/2024	10/04/2024-09/05/2024
Iolanda Rodrigues de Souza	32353-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Iraci Cardoso	29780-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Maria Barbosa de Souza	28522-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Josefa da Silva de Souza	46510-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Kateanne Pamplona Ferreira	37202-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leiliane Santos Madalena	37381-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Liliane Pereira de Sousa	46048-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Luiza de M dos Santos Pamplona	28561-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marcos Auguto T Ribeiro	46592-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria da C Aguiar dos Santos	28510-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maria Graciete M de Souza	45964-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marinilde Silva Sousa	28498-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marlene Pinheiro Castro	28453-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Marlon Henrique F de Araujo	37375-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Monica da Silva A Albuquerque	46569-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Nazare Cristiane da S Monteiro	46593-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Patricia de F Mendes da Cruz	30816-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ruth Marques Scesario	46076-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Silvia da Silva Brito	20569-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Wellington de C Amorim Silva	37378-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
William Roger de Abreu Palheta	37373-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Acacia Juliana Silva	46033-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Adaises Conceicao Lopes Paiva	36307-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Adenilton Silva Penha	36756-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Afonso Braga Elias Christo	36755-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Afranio Moises Veiga Monteiro	36754-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alan da Silva Cardoso	4345-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alerson Yasser Lobato Estumano	36753-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alessandra Pinheiro Lobato	36697-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alex Andrew da Silva Castro	36710-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alex de Assis Silva	35224-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alex Espirito Santo Bastos	38333-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alexandre Heberg de O Martins	36752-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alexandre Padilha de Souza	6701-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Aline Pinho Goncalves	36040-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Aline Ramos Silva	46115-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Allan Mauricio Baena Pimentel	12486-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Altair Luiz Nascimento da Luz	3598-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Alvina Silva de Jesus	30455-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana L B de S de Vasconcelos	26368-0	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Ana Letícia Almeida da Silva	37459-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana Lucia Ferreira do Rosario	29180-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana Lucia Furtado da Silva	32084-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ana Lucia Guimaraes Elmescany	31527-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Anderson da Silva Varela	36751-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Andre de Castro Dias	6702-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Andreia Carleane M Magalhaes	46113-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Andressa Nonata dos S Souza	37793-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Angela Maria Brito de Moura	20290-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Angelica Potiguara dos S Rocha	31253-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Antonio Carlos Oliveira Costa	37755-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Antonio Correa da Costa	36505-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Antonio Sidney G de Moraes	36096-1	2023/2024	01/04/2024-15/04/2024
Arivaldo das Dores Costa	36691-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Arleide Figueiredo de Oliveira	46086-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Arnaldo Cezar Seabra Branco	38146-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Auxiliadora Reis da Silva	35274-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Benedito Monteiro dos Santos	2050-8	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Benicio de Souza Silva	36701-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Brenda Kyttrin Lima Casseb	46884-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Brenda Mileni S de Alcantara	36640-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Bruna Tamise Fonseca Cardoso	38301-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Camila Santos Borges	31465-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos A P B dos Santos	36669-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Augusto S de Siqueira	36737-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Eduardo da Costa Abreu	4399-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Marcelo Lucas Folha	6707-5	2021/2022	01/04/2024-30/04/2024
Carlos Moises C de Oliveira	38177-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Carolina Ciprandi	37937-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudilena R M Papaspiropoulos	36722-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudio Dias de Marins	36623-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Claudio dos Remedios Melo	36741-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cleonete Ferreira Amaral	32114-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Cristiano Lima Souza	36677-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Dania Cardoso Paysan	3587-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Daniela Farias Pereira	36711-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Danielle Prata Rebelo Carvalho	17352-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Darlene do Socorro B Ferreira	28500-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
David Costa Chaves	36639-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Denilson Pinheiro	46860-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Denivaldo Damasceno Machado	36709-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Deusa Maria Silva Soares	35994-7	2024/2025	01/04/2024-30/04/2024
Diego Rafael de S Rodrigues	2440-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Diego Silva Barros	31237-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Dione Sirotheau de Melo	29315-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Djanny Nunes Maia	25681-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Dorivaldo da Silva Pompeu	4637-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ediwilson de Paulo C da Rocha	36705-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edmilson Pinto Santos	36704-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Edno Jose Souza Silva	28493-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eduardo Lima Correa	28468-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elayne dos Santos da Costa	27422-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elenilda do Socorro C da Silva	33804-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eliana de Fatima N Rates	30494-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eliana Raimunda Sena Cardoso	36134-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eliane Campos Ferreira	36094-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elida Renata Sousa Palheta	2592-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elika Andreia V Monma	30345-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elimar Magave dos S Feitosa	4172-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elivelton Ribeiro de Melo	36678-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elizabeth da Silva Blanco	20975-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elizangela Gavino Lopes	36641-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ellen Cristina de Oliveira	3594-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Elyaldo Albuquerque da Rocha	36612-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Enderson Barros dos Reis	36699-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Enoque Sardinha Silva	46451-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Erlon Oliveira Lisboa	6719-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Eva Rosa Lopes de Souza	46057-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Evandro Oliveira de Souza	4708-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Everton Rodrigues da Rocha	1936-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ewerton Mesquita dos Santos	35504-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ezequiel Barbosa Palheta	4512-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fabio Puresa Magalhaes	36681-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fabiola Medeiros da Silva	34049-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fabricia Soares da Silva	14671-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Fabricio Conduru Figueiredo	4493-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Felipe Augusto de Franca Gomes	36702-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Felipe de Farias Cardoso	36683-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Felipe Jose B de M Junior	36656-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Flavia Virginia de Souza Melo	3817-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francinete da Silva Coelho	36080-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisca do Nascimento Cruz	37773-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Francisco Pereira de S Junior	36474-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gabriela Oliveira de Nazare	37690-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gerson Augusto da S Magalhaes	6700-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gerson Jorge Barbosa da Silva	37290-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gerson Otavio Amoedo da Silva	4828-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Gissele Barca Pereira	36627-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Glacyane Palheta da Rocha	1642-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Glorianita Sacramento da Silva	1457-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Hailton Lima da Costa	2044-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Heda Nazare Clemente Ferreira	34823-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Helena Suely da Silva Camara	29628-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Hellen do Socorro C Alcantara	4119-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Herlem do Socorro Barra Farias	32558-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Hirlane Cristina F L Ribeiro	28445-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Idamara de Moura do Carmo	37765-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Igor Augusto de O Marques	36665-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Iranilza dos Reis Moreira	31238-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Ivana Portela Maria Giordano	3669-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ivanete da Silva Pereira	38219-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ivelane Alves de Moraes	37815-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ivoneide Leal Ferreira	38265-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jaciele Lisboa da Silva	36192-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jackson Lameira de S Junior	46862-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jadson Domingos N dos Santos	28532-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jaktania de Jesus F Lima	4120-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Janete Maria Monteiro Pereira	15705-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jean C de N C V Meiracker	36105-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jefferson David B Tavares	31240-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jessyca Barros Rocha	46887-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jhon Pablo Simiao Monteiro	36708-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joana Darc da Silva Gomes	1078-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Augusto Farias dos Santos	46875-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Batista Goncalves Gaia	4614-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Diego Pereira da Silva	33484-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Eduardo Barros Branco	37517-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Luiz Braga Pessoa	4738-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joao Victor Gomes de Souza	36637-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jocely Costa Barata	45915-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jocyemilia de Nazare D Marques	31838-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joel Rodrigo de Souza Melo	36713-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joelson Nonato W de Oliveira	36462-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Joffre Barata Maciel Ferreira	28858-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jonathan Douglas P Sampaio	38320-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Josafa Monteiro Paz	36716-8	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Cristovao dos S Cunha	3637-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose do Socorro Nunes Lopes	3534-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Francenildo P de Sousa	22826-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Jose Silva Sodre	46859-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Juliana Matos Cativo Pereira	37528-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Juraci de Souza Gomes	33313-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Kamila Dias Leao	31557-5	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Karla Catarina das M Pereira	30834-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Katharine Rodrigues Piedade	31249-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Katia Maria Silva Sobrinho	36298-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Keith Cristina Lima dos Santos	2848-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Keitty Araujo dos Reis	36728-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ladiene Gomes Moraes	46871-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lauro Expedito Franca Junior	3069-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Lea do Socorro Silva Galvao	1734-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leidiane Costa Silva	37441-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leidiane do Socorro Reis Costa	20203-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leilacy Andrade Monteiro	28361-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Leise Aline B da Conceicao	37811-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Linda Jenyffer Ferreira Costa	36606-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Maycon Cabarral da S Amaral	36605-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Mayra C. Silva do Nascimento	46849-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Michelle Ferreira Martins	31532-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Odailton Pires	27684-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Orlando Guimaraes Araujo	28575-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ovildo Rocha	27006-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Pamela Edite Aviz Rosa	46691-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Patricia de O Cavalcante	35857-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Patricio Eugenio Sousa Costa	35788-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Paulo Edson F P de Souza	3556-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Paulo Jose de Sousa Junior	46826-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Pedro da Silva Menezes Junior	36001-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Raimundo Guilherme P Quaresma	29890-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Raimundo Sergio Pereira Barros	26981-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ramon Kallebe Sousa Santos	17110-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

Raphael Costa Araujo	25489-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Reinaldo do Rosario Lisboa	17815-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Reinaldo Medeiros da Costa	15177-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ricardo Paulo Pereira Mesquita	46852-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rick Edson Silva Rodrigues	2060-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rita do Socorro Gomes Correa	27262-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Ronicley Alves de Oliveira	34574-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rosa de Fatima C G Souza	17111-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rosalia de Oliveira Pontes	38170-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Roseane Menezes Maciel	35966-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rosilene Soares de Oliveira	46135-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Rosivaldo Araujo da Silva	35442-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Salaniel Maia Araujo	35643-3	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Sisson de Miranda Cardeal	37466-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Solange Maria Souza Ramalho	22378-6	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Sonia Conceicao e Cardoso	13834-7	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Valeria Lucia Nascimento	37805-4	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Veruschka das Virgens Almeida	36325-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Vita Sa da Silva	26697-3	2022/2023	01/04/2024-30/04/2024
Vitoria Cunha de Oliveira	46840-1	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Waldenilson N. De Sousa	46832-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Wanderson Carneiro Moreira	36399-5	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Wellington Darlan R dos Reis	38018-0	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Yasmim Helena Lima Barbosa	31555-9	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024
Zilma Carmen Nascimento Silva	36607-2	2023/2024	01/04/2024-30/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
NOME	MAT N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Edgar Barreto Barbosa	46160-1	2023/2024	03/04/2024-02/05/2024

PORTARIA N° 1.573 DE 17 DE ABRIL DE 2024*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal FERNANDA MARQUES RODRIGUES, matrícula funcional n°. 46600-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

*Republicada por haver saído com incorreção na edição n° 4309 do DOM de 15/04/2023

PORTARIA N° 1.595 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto n°. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.596 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO PEDRO FERREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº. 18863-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.597 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REGINALDO EPIFANIO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 243906, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.598 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELLE DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula funcional nº. 356093, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 08 de agosto de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.599 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 241792, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 23 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.600 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MILENA DA SILVA MENDES, matrícula funcional nº. 70521, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.601 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº. 53325, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.602 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 244295, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 23 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.603 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 345296, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de março a 13 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.604 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 335096, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril a 16 de maio de 2024

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.605 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE LIMA MATOS SILVA, matrícula funcional nº. 34584-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 14 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.606 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 34094-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de abril a 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.607 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIANE PORTILHO GOMES, matrícula funcional nº. 36548-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.608 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELIANE PORTILHO GOMES, matrícula funcional nº. 36548-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 788, de 1 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.614 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula funcional nº. 14199-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.623 DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 35564-4, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.484, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.724 DE 23 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PATRICK ALENCAR FONSECA, matrícula funcional nº. 46208-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 15 de abril a 29 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.737 DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUZANNA RAMOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 23072-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de abril a 30 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de abril de abril.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.752 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALTER MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº. 27591-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença Gala, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 29 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 18 – SEMA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ROSINALDO LOPES RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 15.2022 - SEMA, com início em 01/07/2022 e término em 30/04/2024.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 03 de maio de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ROSINALDO LOPES RODRIGUES
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 045.701.782-19

EDITAL Nº. 01/2024 DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES E DOCENTES DO BANCO DE DADOS DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, por meio da Escola de Governança Pública de Ananindeua - EGPA, torna pública a realização de Chamada de Credenciamento de Instrutores e Docentes para compor o banco de dados da EGPA, conforme Instrução Normativa nº 001/2024, Portaria nº 1758, de 02 de maio de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento de credenciamento observará integralmente as disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2 O Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;

1.3 A convocação de instrutores se fará segundo as necessidades decorrentes de cursos e oficinas que integram o planejamento de ações da Escola;

1.4 O Credenciamento de Docentes e Instrutores para o banco de dados da EGPA será executado pela SEMAD, por meio da EGPA, a quem caberá à coordenação, execução,

acompanhamento e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando seu regular desenvolvimento;

1.5 O processo de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, será gratuito e realizado exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online no link: [Credenciamento de Instrutores EGPA - Ananindeua 2024](#) e o envio dos documentos obrigatórios de seleção;

1.6. O Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA dar-se-á por meio de análise dos documentos comprobatórios de formação, de experiência profissional e de qualificação profissional, bem como através de aula-teste de caráter eliminatório.

1.7 A SEMAD dará ampla divulgação às fases do Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA, com publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Ananindeua;

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA;

1.9 O candidato ficará responsável por todas as suas despesas decorrentes da realização das fases deste Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA;

1.10 O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, do edital de divulgação do resultado final do processo de credenciamento, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da SEMAD.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases, sob nenhuma hipótese;

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [Credenciamento de Instrutores EGPA - Ananindeua 2024](#) e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o formulário de Inscrição, indicando a Trilha de Aprendizagem que deseja atuar como docente e/ou instrutor, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, e confirmá-lo;

c) Anexar em formato "PDF", os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de formação, de experiência e de qualificação profissional, nos respectivos campos indicados no formulário de inscrição, conforme indicado no subitem 2.3 deste Edital;

d) Não será permitida a correção e/ou a complementação da documentação após a efetivação da inscrição;

e) A inscrição ao Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço [Credenciamento de Instrutores EGPA - Ananindeua 2024](#) conforme previsto no Cronograma do anexo IV deste Edital;

f) Será indeferida a inscrição quando for verificado a qualquer tempo o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

g) Os dados prestados no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das fases e publicações pertinentes;

h) Não será cobrada taxa de inscrição para este Credenciamento de Instrutores e Docentes para o banco de dados da EGPA;

i) Ao candidato será permitida a inscrição em mais de 01 (uma) Trilha de Aprendizagem;

j) Em caso de inscrição em duplicidade neste Credenciamento de Instrutores e Docentes, será considerada válida somente a primeira inscrição;

l) A SEMAD não se responsabilizará pelo não recebimento do Formulário de Inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio) de arquivos com no máximo 100 MB (cem megabyte), em um ÚNICO ARQUIVO POR CAMPO no formato "PDF" no endereço eletrônico: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrtLm6_OYsY91YrWgUDAGwrrxGU38V5Z9rXrNAlOzCSXH9Mw/viewform), da seguinte forma:

a) Nome do arquivo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO (sem abreviações) – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Exemplo: JOÃO DA SILVA – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

a.1) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial de identificação, com foto;

b) Nome do arquivo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO (sem abreviações) – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO

b.1) Documentação comprobatória do nível escolaridade:

b.1.1) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão (acrescido de Histórico Escolar) de curso técnico, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

b.1.2) Diploma ou Declaração de conclusão (acrescida de Histórico Acadêmico) de graduação, especialização, mestrado e doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Nome do arquivo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO (sem abreviações) – DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

c.1) Documentação que comprove a experiência profissional na Trilha de Aprendizagem a que se habilita, observado:

c.1.1) Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato; ou Contrato de Trabalho em que conste o cargo/função exercido e período de início e fim das atividades, se for o caso;

c.1.2) Administração Pública: Declaração/Certidão de Tempo de Serviço em que conste o período de atuação, cargo/função e as atividades desenvolvidas, devendo a mesma ser emitida pela Chefia Imediata ou Setor Pessoal do órgão e/ou entidade de atuação do candidato; ou Contrato de Prestação de Serviços em que conste o período de início e fim das atividades, se for o caso; ou Publicação de Decreto, Portaria, Extrato de Contrato ou afins no Diário Oficial da União, dos Estados ou Municípios a que esteve vinculado, em que conste data de início, cargo/função exercido e data de término de vínculo, se for o caso.

d) Nome do arquivo: NOME COMPLETO DO CANDIDATO (sem abreviações) – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

d.1) certificados, declarações e afins de cursos de qualificação profissional, mencionando o curso realizado, o conteúdo programático e a respectiva carga horária cursada, em conformidade com a Trilha de Aprendizagem a que se habilita

3. DAS FASES:

3.1. O Credenciamento de Instrutores para o banco de dados da EGPA compreenderá as seguintes fases:

a) Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Avaliação curricular e documental, onde serão analisados os documentos comprobatórios de formação, de experiência profissional e de qualificação profissional, de caráter eliminatório;

c) Avaliação em aula-teste a fim de avaliarmos suas habilidades, competências e adequação ao perfil desejado para o cargo. Durante a aula-teste, os candidatos serão avaliados quanto à sua capacidade de apresentar conteúdos de forma clara e objetiva, bem como sua habilidade em lidar com situações diversas que possam surgir durante o processo de ensino, de caráter eliminatório.

3.2. Serão analisados os documentos comprobatórios de formação, de experiência profissional e de qualificação profissional:

3.3. Somente serão pontuados no campo de “Qualificação Profissional” os certificados, declarações e afins de cursos correspondentes à Trilha de Aprendizagem a que se habilita, emitidos nos últimos 8 (oito) anos até a data de inscrição deste credenciamento;

3.4 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a correspondente pontuação;

3.5 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para análise dos documentos comprobatórios de formação, de experiência profissional e de qualificação profissional, são os constantes no Anexo II deste edital;

3.6 Não será aceita para fins de comprovação para análise dos documentos comprobatórios de formação, experiência e de qualificação profissional, documentação ilegível, incompleta, extemporânea ou com erros de preenchimento e/ou digitação

3.7 A nota final do Credenciamento de Instrutores, dar-se-á de acordo com a média das notas obtidas entre as titulações, a experiência profissional e a qualificação profissional, conforme especificação abaixo:

a) Nota da titulação: 10 pontos;

b) Nota da experiência profissional: 10 pontos;

c) Nota da qualificação profissional: 10 pontos;

d) Nota da aula-teste: 10 pontos;

$$\text{Nota Final} = \frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4}$$

3.1.7 Será considerado classificado o candidato que alcançar a nota mínima 5,0 (cinco).

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 A relação dos candidatos credenciados será divulgada por ordem alfabética em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

5.1 O credenciamento a que alude o presente Edital se destina à formação de banco de dados de Instrutores e Docentes da EGPA, não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade de posterior contratação;

5.2 O credenciamento a que alude o presente Edital possui validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período, cabendo à SEMAD, por meio da EGPA, realizar o contato para contratação conforme a demanda dos cursos;

5.3 Após ser selecionado para ministrar cursos, o Instrutor e/ou Docente compromete-se a preencher e assinar os documentos decorrentes da contratação, conforme Instrução Normativa nº 001/2024;

5.4 Só será autorizado e firmado o contrato quando a SEMAD, por meio da EGPA, indicar o curso, a carga horária, o período e o instrutor/docente cadastrado no curso indicado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

6.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato de prestação de serviços de acordo com opção da trilha de aprendizagem feita no ato da solicitação de inscrição;

6.3 Os casos especiais serão resolvidos pela SEMAD, por meio da EGPA, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública Municipal;

6.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações durante a vigência do certame, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua;

6.5 Será automaticamente eliminado do presente Credenciamento de Instrutores e Docentes, o candidato que, durante a sua realização utilizar, ou tentar utilizar, de meios fraudulentos, ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase;

6.6 Após a homologação do resultado as convocações ocorrerão conforme a necessidade da Administração observado o prazo de validade deste credenciamento;

6.7 Dúvidas e informações a respeito do Edital de Credenciamento de Instrutores e Docentes da EGPA, deverão ser encaminhadas via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br;

6.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 03 de maio de 2024

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DAS TRILHAS DE APRENDIZAGEM

1. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
2. GESTÃO ESTRATÉGICA
3. ORÇAMENTO E FINANÇAS
4. COMPRAS GOVERNAMENTAIS
5. RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS
6. GESTÃO DE PESSOAS
7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8. COMUNICAÇÃO
9. GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA
10. EDUCAÇÃO
11. SEGURANÇA DO TRABALHO
12. SEGURANÇA PÚBLICA
13. COMPLIANCE PÚBLICO
14. COMPORTAMENTAL
15. JURÍDICO
16. GESTÃO AMBIENTAL, CAMPO E PESCA
17. SANEAMENTO E URBANISMO
18. GESTÃO DESPORTIVA E LAZER
19. INSTRUMENTALIDADE E SERVIÇO SOCIAL
20. GESTÃO CULTURAL

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL – 1ª FASE

1. TITULAÇÕES

FORMAÇÃO	REQUISITO	Pontuação por Título
1. Técnico:	Certificado do curso de técnico expedido por instituição de ensino autorizada ou credenciada ao conselho estadual de educação.	1,0
2. Graduação:	Diploma ou declaração de integralização de do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0
3. Especialização:	Diploma ou declaração de integralização de curso de pós-graduação em nível de especialização, em conformidade com a trilha de aprendizagem a que concorre, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5
4. Mestrado:	Diploma ou declaração de integralização do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em conformidade com a trilha de aprendizagem a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0
5. Doutorado:	Diploma ou declaração de integralização do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em conformidade com a trilha de aprendizagem a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5
SOMATÓRIA DAS TITULAÇÕES		10,0

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO POR ANO		TOTAL DA PONTUAÇÃO POR VINCULO		
				MINIMA	MAXIMA	
VÍNCULOS	Exercício de atividade autônoma e/ou profissional na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na trilha de aprendizagem pleiteada	1 mês a um ano	0,5	0,5	2,5	
		1 ano e 1 dia à 5 anos	1,5			
		Acima de 5 anos	2,5			
	Exercício de atividade profissional na Administração Pública em empregos/cargos/funções na área pleiteada	1 mês a um ano	0,5	0,5	2,5	
		1 ano e 1 dia à 5 anos	1,5			
		Acima de 5 anos	2,5			
	Exercício com vínculo ATIVO de atividade profissional na PREFEITURA DE ANANINDEUA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA) em empregos/cargos/funções na área pleiteada.		5,0		5,0	
	TOTAL		10,0			

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, realizados nos últimos 10 (dez) anos, devidamente registrados pela instituição formadora legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	2,0 (dois) pontos para cada 20h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas	10 (pts)

4. CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES E DOCENTES PARA O BANCO DE DADOS DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA AULA TESTE

CANDIDATO(A):

CRITÉRIO	OBJETIVO	NOTA
Preparação e Planejamento	Preparar uma aula que proporcione aprendizagem sobre o conteúdo apresentado. Planejar com eficácia a metodologia sobre o assunto apresentado durante a aula	
Clareza e objetividade	Apresentar de forma compreensiva e direta, além de utilizar técnicas que permitam o entendimento	
Desenvolvimento do tema	Construção das ideias apresentadas e das informações que são consideradas mais importantes	
Domínio de conteúdo	Conduzir, aplicar e facilitar o aprendizado que está ligado as práticas da teoria educacional	
Uso do tempo	Controle e domínio da duração do tempo de aula, do início ao fim da sua apresentação.	
NOTA FINAL		

AVALIADOR(A)

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento de instrutores e docentes para o Banco de Dados da EGPA	03/05/2024
Período de Inscrição	De acordo com a validade deste edital
Período de análise dos documentos comprobatórios de formação, experiência e qualificação profissional	De 02 à 7 dias úteis após o dia bda inscrição
Período de divulgação da análise dos documentos comprobatórios de formação, experiência e qualificação profissional e do resultado final	De 10 à 20 dias úteis após o dia da inscrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022-SEMCAT/PMA

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders 500 _ passagem Suely (posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORES: WALTAIR BELIQUI, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.337.269- 2ª Via PC/PA e CPF (MF) nº 206.814022-53 e sua esposa, MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUI, do lar, brasileira, portadora do RG nº 1.752.944 – 2ª Via PC/PA e CPF (MF) nº 305.729.402-20, residentes e domiciliados nesta cidade, sito a Br 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 194, casa 03, Bairro Centro

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do 1º termo aditivo, celebrado em 02 de maio de 2023 com final de vigência em 02 de maio de 2024, sendo renovado por mais 12 (doze) meses, referente a locação do imóvel para funcionamento do ARQUIVO da secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT .

Valor do global do 2º Termo aditivo R\$ 96.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0812200152370 apoio as ações administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de Imóveis

FONTE DE RECURSO: 15000000 Recurso Não vinculados a Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA DE: 02/05/2024 ATÉ: 02/05/2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2024 - GABS/SEMED, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **Sr.ª Maria de Lourdes Sampaio Batista Furtado**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Aldemir Pereira Caldas, Matrícula 15262-5.
Fiscal Substituto	Rômulo Patrick F. dos Santos, Matrícula 00199-6
Contrato	012/2022
Contratado	Sr.ª Maria de Lourdes Sampaio Batista Furtado.
Objeto	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e de valor do Contrato Administrativo de locação nº 012/2022, SEMED , referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o almoxarifado da Secretaria de Educação, no qual a área construída do imóvel conforme levantamento logístico e seu documento com 432 m² do imóvel.
Valor Global	Valor Global R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocent reais).
Vigência	09/02/2024 a 09/02/2025..

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2024.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 133/2024-GABS/SEMED DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo de Administrativo nº 7653/2024 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VIII, IX e X, 209, caput, da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1 Determinar a instauração de Sindicância para apuração de possíveis condutas e situações de caráter funcional, por parte da servidora pública municipal efetiva A.P.B.R., Matrícula nº 6664-8, ocorridas na Unidade de Ensino “EMEF JOÃO PAULO II”.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão sob a Presidência da primeira e secretariado da terceira:

Luciana Ferreira de Souza - Professora II – 70866;
Franciane Melo dos Santos - Professora I – 379000;
Carla Ierece Duarte de Andrade de Lima - Professora II – 250600;
Roberta Ferreira da Silva – Professora II – 73490;

Art. 3º A Comissão, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como o art. 165, da Lei Municipal nº 003/1991, deverá notificar o servidor e a chefia imediata da instauração do Procedimento Disciplinar.

Art. 4º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem nos termos do art. 218 da Lei Municipal nº 2.177/05.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2024.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ALUGUEL AO CONTRATO Nº. 012/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, no Município de Ananindeua/PA. localizado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADORA: Sr.ª **MARIA DE LOURDES SAMPAIO BATISTA FURTADO**, Brasileira, Viúva, Aposentada, portador da carteira de identidade nº 2417614 PC/PA e CPF/MF 227.767.372-20, residente domiciliado na Travessa Benjamin Constant nº 877, APT 1402, Bairro: Reduto, Belém/PA. CEP: 66053-040, E-mail: malufurtado26@gmail.com

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a **prorrogação de prazo e de valor** do Contrato Administrativo de locação nº **012/2022, SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o almoxarifado da Secretaria de Educação, **no qual a área construída do imóvel conforme levantamento logístico e seu documento com 432 m² do imóvel.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 012/2022 R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 131.366,34 (cento e trinta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) **R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.122.0015.2.370 – Apoio As Ações Administrativa

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte 15001001 – Identificação das Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Vigência: De: 09/02/2024 até: 09/02/2025.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CME Nº 012/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) CMREI Irmã Dulce.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 21 do Regimento Interno, ouvido o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 7 de março de 2023, considerando o Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que tratam da composição do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025 e considerando os termos do Processo CME Nº 139/2023 e do Parecer CME/CP Nº 005/2024, em que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré Escola) da CMREI Irmã Dulce, situada na Rua Osvaldo Cruz s/nº, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua - PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

I – o período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2029;

II – O estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente o que dispõe a Resolução CME/CP nº 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato de autorização (Art. 18), devendo iniciar a instrução de um novo processo com no **mínimo 120 (cento e vinte) dias**, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, vinte e seis de novembro de dois mil de vinte e oito.

Art. 2º Fica aprovado ainda o Regimento Escolar da CMREI Irmã Dulce, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, **cuja vigência é de igual período a este ato autorizativo** – 5 (cinco) anos.

Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do CME/Ananindeua;

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA,
26 de março de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº002/2022. SEHAB.PMA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2022 – SEHAB/PMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, como melhor abaixo se declaram:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q- 03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, no

uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE ALOCAÇÃO**, ao contrato administrativo nº 002/2022/SEHAB/PMA firmado com **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, com sede na Rod. BR 316, KM 8, Ed. Business nº511 – Sala 604 Bairro Centro – Cidade de Ananindeua – PA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.811.328/0001-90 celebram o presente **TERMO DE ALOCAÇÃO**.

Natureza da despesa: 339092- Despesa de Exercícios Anteriores
Sub-elemento: 3390400200 Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Ananindeua-Pa, 28 de dezembro, de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo consiste na **ALOCAÇÃO de saldo** para 2024 e a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária, conforme condições seguintes:

ELEMENTO 339092 (Despesa do Exercício Anterior). Esclarecendo valor:

- O total previsto para Alocação de 2024 é de R\$ 17.829,24 (dezesete mil, oitocentos e vinte nove reais e vinte quatro centavos). Ultrapassando o quantitativo de meses da Vigência do Contrato.
- Solicitamos somente o valor necessário para a finalização da vigência de **R\$ 13.474,88 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, reais e oitenta e oito centavos)**.
- Ademais, ressaltamos que o **2º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 002/2022 SEHAB.PMA** apresentou distribuição de valores equivocados, sendo assim, necessário a **Realocação** do valor destinado ao exercício de 2024 para 2023 para que seja feito pagamento em **DEA** do Valor de R\$ 1.088,64 (mil reais, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo retirado do valor que não seria aplicado para esse exercício.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1612200152370–Apoio as ações administrativas.
Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação
Sub-elemento: 3390400200 – Locações de Equipamentos de TIC – Impressora
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Valor Reservado: **R\$ 13.474,88 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, reais e oitenta e oito centavos)**

Ananindeua-Pa, 11 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº002/2022.SEHAB.PM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2022 – SEHAB/PMA, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, como melhor abaixo se declaram:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr. **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 2664621, inscrito no CPF/MF nº 640.972.932-49, domiciliado e residente na Rua Ipê Residencial Castanheira nº43, Q- 03, Lote 10 – Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir e presente **TERMO DE ALOCAÇÃO**, ao contrato administrativo nº 002/2022/SEHAB/PMA firmado com **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, com sede na Rod. BR 316, KM 8, Ed. Business nº511 – Sala 604 Bairro Centro – Cidade de Ananindeua – PA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.811.328/0001-90, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Realocação de saldo contratual do exercício de 2023 para o exercício de 2024. A Realocação de saldo contratual refere-se a Nota de Empenho **Nº 003094/2023/0000 e Nº 012589/2023/0000**

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR DA NE Nº003094/2023/0000	SALDO À REALOCAR DA NE Nº012589/2023/0000
R\$ 56.488,00 R\$6.531,84	R\$50.839,20 R\$6.531,84	R\$ 5.648,80	R\$ 1.088,64

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1612200152370–Apoio as ações administrativas.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA N. 01, DE 02 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023.

A Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua, através de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Ananindeua em 08/02/2023, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação, na Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, conforme Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio os servidores:

- Barbara Cristian Pinheiro Cordeiro, mat. 462020-2;
- Gabriela Hingred Soares Dominices, mat. 360317-3;
- Jorge Junior da Silva Nascimento, mat. 383236-2;
- Lucas Martins Batistela, mat. 462047-2;
- Manoel Palheta Fernandes, mat. 263532-3;
- Raimundo de Jesus de Carvalho Pereira, mat. 360309-2;
- Thainara Fernanda Queiroz Silva, mat. 383228-1;
- Wellison Duarte Monteiro, mat. 461857-2.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.047 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E TERRAPLANAGEM NA RUA DA APETI E VILA BOM JESUS, SITUADAS NO BAIRRO 40 HORAS – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.400.888/0001-95**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 944.779,43 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), pelos motivos lavrados em Ata.
Ananindeua/PA, 02 DE MAIO DE 2024
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 008/2024- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BRUCKE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-720.445,99 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do valor original do contrato. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-10.242.053,03 (dez milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e três centavos), correspondentes a 24,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-41.254.796,54 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passa para R\$- 50.776.403,58 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor excedente do original, conforme definidos no presente termo aditivo, que é de R\$-9.521.607,04 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos) serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0010.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 17540001

Valor: R\$-9.521.607,04

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FÁBIO FIQUENE DE BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2020 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n°. 28.123.346/0001-04, com sede à R. Cláudio Sanders n°. 10147, Bairro: Centro, CEP: 67.030-325, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.925.851/0001-07, com sede à Rodovia Br 316 n°. 501, Km 08, Edifício Business, Sala 218, Bairro: Centro, CEP: 67.030-000, Ananindeua-PA, representada pelo Sr. Pablo Roberto Lopes de Andrade.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (prazo e valor) tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 02/05/2024 a 01/10/2024,

conforme condições estipuladas na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n°. 013/2020-SESDS/PMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo n°. 10.101/2024-SESDS/PMA, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social Funcional Programática: 0612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza das Despesas: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic – Impress

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado – 2024: R\$ 44.850,00

Valor total: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar de 02/05/2024 a 01/10/2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES)

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto n°. 234, de 21 de julho de 2021. Como Secretário Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, referente a **FATURA N° 09/2023** emitida por **RONALDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o N° **46.359.772-91**, detentora do **Contrato n° 23/2022 PMA.SEURB**, cujo objeto é a locação do imóvel tipo galpão não residencial.

Informamos que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 02 de maio de 2024.

ALEXANDRE TAVARES DO VALE

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua- SEURB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES)

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto n°. 234, de 21 de julho de 2021. Como Secretário Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, referente a **FATURA N° 10/2023** emitida por **RONALDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o N° **46.359.772-91**, detentora do **Contrato n° 23/2022 PMA.SEURB**, cujo objeto é a locação do imóvel tipo galpão não residencial.

Informamos que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 02 de maio de 2024.

ALEXANDRE TAVARES DO VALE

Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua- SEURB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0301 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidora **ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**, matrícula 364039-6/1, conforme período constate na portaria n° 0270 de 23 de abril de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0302 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidora **VIVIANE SILVA DA SILVA**, matrícula 364181-3/1, conforme período constate na portaria n° 0271 de 23 de abril de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0303 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **LUIS CLAUDIO MAIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 364243-7/1, conforme período constate na portaria n° 0273 de 23 de abril de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0304 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **DEIVID AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 364104-0/1, conforme período constate na portaria n° 0272 de 23 de abril de 2024, por necessidade administrativa, a partir desta data, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA